

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, e dos Exmos. Srs. Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 70/2001 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Substituto, Arnóbio Teixeira de Lima, relativas ao 1º período de 2000, anteriormente fixadas para o período de 07.05 a 05.06.2001, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo em época oportuna.***

Obs.:Convocados os Juízes Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ambos nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2001.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO